**RESOLUÇÃO N.º 002 DE 13 DE MARÇO DE 2.019.**

Nomeia Comissão Organizadora do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Cosmorama para o mandato de 2.020 a 2.023, nos termos da Lei Municipal n. 1.465/1992, alterada pela Lei n. 3.078 de 28 de abril de 2015 e dá outras providências.

**LAYANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cosmorama, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n. 1.465/1992, alterada pela Lei n. 3.078 de 28 de abril de 2015 e o deliberado em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Cosmorama, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Cosmorama relativo ao mandato de 2.020 a 2.023, composta pelos seguintes representantes:

1. Aline Aparecida Ribeiro Bachesque, portadora do RG n.º 48.790.857-0;
2. Priscila Aparecida da Silva, portadora do RG n.º 44.810.046-0;
3. Maria Inês Gonçalves Buzzo, portadora do RG n.º 11.773.536-X.

**Art. 2º.** Fica designada a Senhora Aline Aparecida Ribeiro Bachesque para presidir a Comissão Organizadora, a Senhora Priscila Aparecida da Silva como Secretária, e a Senhora Maria Inês Gonçalves Buzzo, como membro.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar será orientada e assistida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Art. 3º.** A Comissão Organizadora atuará na forma da Lei Municipal n.º 1.465/1992, alterada pela Lei n.º 3.078, de 28 de abril de 2015 e pela Resolução n.º 001/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cosmorama, 13 de março de 2.019.

**LAYANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**